



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 106, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Fica a Sra. Rosangela Caldas Chagas cargo em comissão de Vice Diretora Escolar Símbolo VD-1, transferida na estrutura da Secretaria Municipal de Educação da Creche Nossa Senhora das Graças para a Creche Gal Costa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 22 de fevereiro de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº107,DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Sra. Rosangela Fabiane Souza da Silva cargo em comissão de Vice Diretora Escolar Símbolo VD-1, transferida na estrutura da Secretaria Municipal de Educação da Escola Municipal Amauri Montalvão para a Escola Municipal Senhora Valentina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 22 de fevereiro de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais